



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 322, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente, numa importância total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito

17

04.000.0000 - Administração

04.122.0000 - Administração Geral

04.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....1.800,00

02.02.01 - Assessoria Jurídica

37

04.000.0000 - Administração

04.122.0000 - Administração Geral

04.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....1.800,00

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

46

04.129.0000 - Administração de Receitas

04.129.0053 - Administração de Receitas

3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

50

09.000.0000 - Previdência Social

09.273.0000 - Previdência Complementar

09.273.1314 - Contribuição p/ Previdência Complementar e Planos de Saúde de Servidores

3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais.....1.500,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

81

12.000.0000 - Educação

12.361.0000 - Ensino Fundamental

12.361.0403 - Ensino Fundamental

3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais.....17.000,00

4016

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....200,00

75

12.365.0000 - Educação Infantil

12.365.0401 - Educação Infantil

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....8.000,00

80

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....4.000,00

78

12.367.0000 - Educação Especial

12.367.0461 - Educação Especial

3.1.90.11.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.05.01 - Fundo de Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

121

12.000.0000 - Educação

12.361.0000 - Ensino Fundamental

12.361.0403 - Ensino Fundamental

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....46.000,00

122

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....26.500,00

02.06 - Secretaria Municipal de Saúde

131

10.000.0000 - Saúde

10.122.0000 - Administração Geral

10.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....2.500,00

130

10.306.0000 - Alimentação e Nutrição

10.306.0251 - Alimentação Escolar

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....400,00

02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde

142

10.122.0000 - Administração Geral

10.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

4004

10.302.0000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0245 - Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....3.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Ação Social

152

08.000.0000 - Assistência Social

08.122.0000 - Administração Geral

08.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....500,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente

168

15.000.0000 - Urbanismo

15.452.0000 - Serviços Urbanos

15.452.0501 - Vias e Logradouros Urbanos

3.1.90.11.05 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....6.000,00

170

15.452.0505 - Serviços Funerários

3.1.90.11.07 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....300,00

171

15.452.0507 - Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11.08 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....1.300,00

165



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

20.000.0000 - Agricultura

20.604.0000 - Defesa Sanitária Animal

20.604.0690 - Industrialização de Alimentos

3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....400,00

173

26.000.0000 - Transporte

26.782.0000 - Transporte Rodoviário

26.782.0710 - Estradas Vicinais

3.1.90.11.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....9.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

238

27.000.0000 - Desporte e Lazer

27.122.0000 - Administração Geral

27.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... 2.300,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º desta lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em importância de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), e a utilização do excesso de arrecadação previsto para o final do exercício, em importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, “b” e “d”, da Lei Municipal nº 242, de 20 de novembro de 2001:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

45

04.000.0000 - Administração

04.122.0000 - Administração Geral

04.122.0052 - Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....8.000,00

47

04.124.0000 - Controle Interno

04.124.0055 - Controle Interno

3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....2.400,00

43

09.000.0000 - Previdência Social

09.272.0000 - Previdência do Regime Estatutário

09.272.0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

3.1.90.01.01 - Aposentadoria e Reformas.....2.000,00

49

09.272.1312 - Contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....20.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

79

12.000.0000 - Educação

12.361.0000 - Ensino Fundamental

12.361.0052 - Administração Geral

3.1.90.11.05 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....8.500,00

76

12.000.0000 – Educação

12.361.0000 - Ensino Fundamental

12.361.0403 - Ensino Fundamental

3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.05.01 - Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

124

12.000.0000 - Educação

12.361.0000 - Ensino Fundamental

12.361.0403 - Ensino Fundamental

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....15.000,00

125

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....5.000,00

127

12.361.0408 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Fundamental

3.3.90.39.03 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....5.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Ação Social

4005

08.000.0000 - Assistência Social

08.122.0000 - Administração Geral

08.122.0052 - Administração Geral

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....1.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente

164

04.000.0000 - Administração

04.122.0000 - Administração Geral

04.122.0052 - Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....500,00

169

15.000.0000 - Urbanismo

15.452.0000 - Serviços Urbanos

15.452.0504 - Serviços de Limpeza Urbana

3.1.90.11.06 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....18.000,00

172

17.000.0000 - Saneamento

17.512.0000 - Saneamento Básico Urbano

17.512.0611 - Saneamento Básico Urbano

3.1.90.11.10 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....900,00

167

18.000.0000 - Gestão Ambiental

18.541.0000 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento

3.1.90.11.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....900,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....73.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de novembro de 2002.

ANTONIO CARLOS GALLO
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário Geral